

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	Pág: 2
SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	Pág: 10
SECR. GOVERNO	Pág: 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Dispensa de Licitação

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tarumã,

Sra. SOLANGE APARECIDA CARON, representante da Câmara em suas atividades externas, considerando §3º, artigo 75, da Lei Federal Nº 14.133/21, na busca pela proposta mais vantajosa para administração pública e com o objetivo de encontrar eventuais interessados em fornecer produtos ou serviços.

No uso das minhas atribuições legais, venho por meio deste divulgar a qualquer proponente interessado a realização de PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Quem se fizer interessado em participar, além do disposto no Termo de Referência, segue o resumo das orientações:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº195/2026 PROCESSO: Nº195/2026

OBJETO A SER CONTRATADO: Aquisição de tanque de lavar roupas duplo, confeccionado em material granitado (alvenaria), com duas cubas, dimensões aproximadas de 120x60 cm, na cor cinza, com esfregador integrado e acabamento resistente, destinado ao atendimento das necessidades operacionais da Câmara Municipal de Tarumã/SP.

PERÍODO O PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: De 01/04/2026 as 14:00 até 07/04/2026 às 08:30.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: comprascamarataruma@gmail.com
Dúvidas e / ou informações pelo e-mail: juridico@taruma.sp.leg.br.



Diversos



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Estado de São Paulo - CNPJ: 64.614.605/0001-55

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

SOLANGE APARECIDA CARON DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Classificação Geral da Prova Prática do Concurso Público nº 01/2026.

1. TORNA PÚBLICO, através dos:

ANEXO I - Edital de Classificação da Prova Prática dos cargos Agente Administrativo e Agente Legislativo – Ampla Concorrência

ANEXO II – Edital de Classificação da Prova Prática dos cargos de Agente Administrativo e Agente Legislativo – PCD.

2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os editais publicados nos endereços eletrônicos: www.ipell.com.br e <http://www.taruma.sp.leg.br/>, e não será permitido ao candidato alegar desconhecimento do presente Edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Tarumã, 31 de março de 2026.

Solange Aparecida Caron da Silva
Presidente da Câmara Municipal.



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 1 de abril de 2026

Ano IV - Edição Nº 1872

Página 4



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2026
ORGANIZAÇÃO: IPELL CONSULTORIA



Anexo I - Edital de Classificação da Prova Prática - Ampla Concorrência

AGENTE ADMINISTRATIVO - TARUMÃ									
INSCRIÇÃO	NOME	LP	INF	CE	LEG	AA	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000249	MARIA LUISA HOGLHAMMER SECONE	20,00	10,00	25,00	30,00	93,00	178,00	1ª	Classificado
0000081	LUCAS GABRIEL RODRIGUES MARCANTE	20,00	12,50	25,00	25,00	93,00	175,50	2ª	Classificado
0000240	TAYNÁ GASPARINI RAMOS	20,00	7,50	15,00	32,50	99,00	174,00	3ª	Classificado
0000113	WUILVERSON HENRIQUE MOSSINI SILVA	12,50	12,50	22,50	30,00	94,00	171,50	4ª	Classificado
0000054	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA	20,00	2,50	22,50	30,00	94,00	169,00	5ª	Classificado
0000165	CAROLINE UTIDA MACIEL	20,00	7,50	25,00	27,50	89,00	169,00	6ª	Classificado
0000279	CÍCERO GUSTAVO CAVALCANTI DE BARROS	15,00	10,00	25,00	20,00	99,00	169,00	7ª	Classificado
0000072	THIAGO MARCELO REIS	22,50	10,00	17,50	25,00	93,00	168,00	8ª	Classificado
0000340	AGATHA CARINA LIMA	15,00	10,00	20,00	22,50	100,00	167,50	9ª	Classificado
0000284	EMANUELA BERNEGOSSI DE CAMPOS	15,00	5,00	17,50	27,50	99,00	164,00	10ª	Classificado
0000146	CAMILA LOPES	20,00	5,00	20,00	25,00	94,00	164,00	11ª	Classificado
0000120	LEONARDO BARRETO ELEOTÉRIO	17,50	12,50	15,00	25,00	94,00	164,00	12ª	Classificado
0000163	LIRIAN FERNANDES GRUNZWEIG	17,50	5,00	17,50	25,00	99,00	164,00	13ª	Classificado
0000387	FABRICIO MARCELO DE OLIVEIRA	12,50	5,00	22,50	30,00	93,00	163,00	14ª	Classificado
0000259	HAYLLA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	17,50	5,00	15,00	27,50	98,00	163,00	15ª	Classificado
0000086	JONATAN ACACIO DIAS	15,00	7,50	22,50	22,50	92,00	159,50	16ª	Classificado
0000346	KEMELY EDUARDA BARBOSA	10,00	10,00	20,00	30,00	88,00	158,00	17ª	Classificado
0000118	JULIA TRENTIN PINHEIRO	17,50	5,00	17,50	30,00	88,00	158,00	18ª	Classificado
0000172	GABRIELA BUENO DE CAMARGO	22,50	5,00	17,50	25,00	86,00	156,00	19ª	Classificado
0000058	AMANDA CRISTINA DA CRUZ SANTOS	12,50	10,00	20,00	22,50	87,00	152,00	20ª	Classificado
0000268	ANGELA CRISTINA CASTRO WALTER LEANDRO	10,00	5,00	15,00	22,50	85,00	137,50	21ª	Classificado
0000295	ADRIANO AUGUSTO MACHADO RICARDO	15,00	12,50	22,50	27,50	0,00	77,50	-	Desclassificado
0000011	ELISANGELA SACHETTI JOAQUIM	15,00	5,00	17,50	32,50	0,00	70,00	-	Desclassificado

Página 1 de 2



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 1 de abril de 2026

Ano IV - Edição Nº 1872

Página 5



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2026
ORGANIZAÇÃO: IPELL CONSULTORIA



Anexo I - Edital de Classificação da Prova Prática - Ampla Concorrência

AGENTE LEGISLATIVO - TARUMÃ									
INSCRIÇÃO	NOME	LP	INF	CE	LEG	AA	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000055	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA	22,50	12,50	20,00	25,00	97,00	177,00	1ª	Classificado
0000073	THIAGO MARCELO REIS	17,50	12,50	17,50	30,00	98,00	175,50	2ª	Classificado
0000327	SOPHIA BOTELHO E MELLO	20,00	10,00	20,00	25,00	94,00	169,00	3ª	Classificado
0000114	WUILVERSON HENRIQUE MOSSINI SILVA	12,50	12,50	20,00	32,50	90,00	167,50	4ª	Classificado
0000147	CAMILA LOPES	20,00	10,00	12,50	27,50	97,00	167,00	5ª	Classificado
0000230	TAYNÁ GASPARINI RAMOS	20,00	10,00	15,00	25,00	97,00	167,00	6ª	Classificado
0000267	DANILO ROBERTO MORENO	17,50	10,00	12,50	27,50	98,00	165,50	7ª	Classificado
0000175	MAICON GOULART ARANHA	10,00	10,00	22,50	25,00	97,00	164,50	8ª	Classificado
0000021	MAXMILLER REIS DE MELO	20,00	12,50	15,00	17,50	99,00	164,00	9ª	Classificado
0000169	AMANDA ISABELA CAZARIN PIM	15,00	12,50	20,00	20,00	96,00	163,50	10ª	Classificado
0000006	CAROLINE UTIDA MACIEL	20,00	10,00	20,00	22,50	90,00	162,50	11ª	Classificado
0000119	JULIA TRENTIN PINHEIRO	17,50	10,00	17,50	20,00	97,00	162,00	12ª	Classificado
0000101	JULIA PEREIRA LOOSE	17,50	7,50	20,00	20,00	97,00	162,00	13ª	Classificado
0000087	JONATAN ACACIO DIAS	17,50	12,50	15,00	22,50	94,00	161,50	14ª	Classificado
0000026	ALLANA RAPHAELA DE OLIVEIRA ADORNO	17,50	7,50	10,00	27,50	99,00	161,50	15ª	Classificado
0000057	YAN LUCAS PEREIRA DA SILVA	22,50	10,00	17,50	20,00	89,00	159,00	16ª	Classificado
0000220	ARIELLI CAROLINE NAKATA DE SOUZA	15,00	10,00	12,50	25,00	95,00	157,50	17ª	Classificado
0000140	LETICIA MORRO ARAUJO DOS SANTOS	17,50	10,00	15,00	20,00	95,00	157,50	18ª	Classificado
0000370	JHONATAN SANTANA NOGUEIRA	17,50	12,50	15,00	20,00	92,00	157,00	19ª	Classificado
0000226	VALDECIR SOARES DOS SANTOS	15,00	7,50	15,00	25,00	93,00	155,50	20ª	Classificado
0000196	NAIARA CRISTINA MARQUES DA SILVA	15,00	10,00	17,50	25,00	85,00	152,50	21ª	Classificado
0000388	ISADORA SEPULVEDA PEREIRA	17,50	10,00	15,00	20,00	89,00	151,50	22ª	Classificado
0000013	CAMILY VITORIA FELIPE DOS SANTOS	15,00	10,00	20,00	20,00	73,00	138,00	23ª	Classificado
0000007	DEIVED JUNIOR BORBA	15,00	2,50	15,00	25,00	50,00	107,50	24ª	Classificado
0000296	ADRIANO AUGUSTO MACHADO RICARDO	17,50	12,50	12,50	25,00	0,00	67,50	-	Desclassificado
0000166	ISABELA DO VALE FIGUEIREDO	12,50	12,50	17,50	20,00	0,00	62,50	-	Desclassificado
0000035	CAIO DUTRA ALVES RAMÃO	15,00	12,50	17,50	17,50	0,00	62,50	-	Desclassificado
0000181	DANIELE VITÓRIA MACHADO JANSONS	17,50	5,00	17,50	22,50	0,00	62,50	-	Desclassificado

Total de Classificados: 45
Total de Desclassificados: 6

Página 2 de 2



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 1 de abril de 2026

Ano IV - Edição Nº 1872

Página 6



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2026
ORGANIZAÇÃO: IPELL CONSULTORIA



Anexo I - Edital de Classificação da Prova Prática - Ampla Concorrência

AGENTE ADMINISTRATIVO - TARUMÃ										
INSCRIÇÃO	NOME	LP	INF	CE	LEG	AA	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO	
0000268	ANGELA CRISTINA CASTRO WALTER LEANDRO	10,00	5,00	15,00	22,50	85,00	137,50	1º	Classificado	



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 1 de abril de 2026

Ano IV - Edição Nº 1872

Página 7



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2026
ORGANIZAÇÃO: IPELL CONSULTORIA



Anexo I - Edital de Classificação da Prova Prática - Ampla Concorrência

AGENTE LEGISLATIVO - TARUMÃ										
INSCRIÇÃO	NOME	LP	INF	CE	LEG	AA	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO	
0000007	DEIVED JUNIOR BORBA	15,00	2,50	15,00	25,00	50,00	107,50	1º	Classificado	

Total de Classificados: 2
Total de Desclassificados: 0



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 1 de abril de 2026

Ano IV - Edição Nº 1872

Página 8



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2026
ORGANIZAÇÃO: IPELL CONSULTORIA



Anexo II - Edital de Classificação da Prova Prática - PCD

AGENTE ADMINISTRATIVO - TARUMÃ										
INSCRIÇÃO	NOME	LP	INF	CE	LEG	AA	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO	
0000268	ANGELA CRISTINA CASTRO WALTER LEANDRO	10,00	5,00	15,00	22,50	85,00	137,50	1º	Classificado	

Página 1 de 2



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 1 de abril de 2026

Ano IV - Edição Nº 1872

Página 9



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2026
ORGANIZAÇÃO: IPELL CONSULTORIA



Anexo II - Edital de Classificação da Prova Prática - PCD

AGENTE LEGISLATIVO - TARUMÃ										
INSCRIÇÃO	NOME	LP	INF	CE	LEG	AA	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO	
0000007	DEIVED JUNIOR BORBA	15,00	2,50	15,00	25,00	50,00	107,50	1º	Classificado	

Total de Classificados: 2
Total de Desclassificados: 0



SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Atos Oficiais

Outros atos



EDITAL 03/2026 - DIVULGAÇÃO DE ATENDIMENTO DA DEMANDA ESCOLAR Educação Infantil (LEI 14.851/2024)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TARUMÃ, no uso de suas atribuições e em estrita observância aos mecanismos de transparência instituídos pela [Lei Federal nº 14.851, de 03 de maio de 2024](#), torna público o resultado do levantamento mensal de demanda e o respectivo atendimento das matrículas para a Educação Infantil (Creche e Jardim).

Art. 1º. Fica declarado o **atendimento integral de 100% da demanda cadastrada** para o ano letivo de 2026, assegurando o direito ao acesso à educação infantil conforme os parâmetros de qualidade e infraestrutura vigentes.

Art. 2º. Em conformidade com o Art. 2º da referida Lei, o Município utiliza o sistema SED- Secretaria Escolar Digital do Estado de São Paulo para efetivação das matrículas e o mesmo poderá ser consultado caso seja necessário para confirmações da demanda atendida, garantindo a proteção de dados pessoais (LGPD),

Art. 3º. Após o processamento de todas as matrículas solicitadas, informamos a existência de **vagas remanescentes** nas seguintes unidades escolares:

• **I – Creche (0 a 3 anos):**

- Escola Municipal São José: **Berçário I e Berçário II / Maternal I e Maternal II;**
- Escola Municipal Ivone Olivo Frizo: **Berçário I e Berçário II, Maternal I e II ;**
- Escola Municipal Renato de Rezende Barbosa: **Berçário I / Maternal II período da tarde ;**
- Escola Municipal Hilda Holzhausen Moro: **Berçário I e Berçário II / Maternal I e Maternal II;**

• **II – Pré-Escola (4 a 5 anos):**

- Escola Municipal Ivone Olivo Frizo: **Jardim I e Jardim II;**
- Escola Municipal Renato de Rezende Barbosa: **Jardim I período da manhã;**
- Escola Municipal Hilda Holzhausen Moro: **Jardim I e Jardim II;**
- Escola Municipal José Ozorio de Oliveira: **Jardim I e Jardim II período parcial;**
- Escola Municipal Gilberto Lex : **Jardim II período parcial.**

Art. 4º. As vagas remanescentes serão preenchidas mediante busca ativa ou solicitação direta dos responsáveis, observando-se os critérios do Edital de Matrículas do Município.

Art. 5º. Este edital visa o cumprimento da cooperação federativa e a correta alimentação do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC).

Tarumã, 31 de março de 2026 /SP, .

Alessandra Cristina Martins Gouveia
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: ALESSANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/E55B-C333-C30A-1C4D> e informe o código E55B-C333-C30A-1C4D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E55B-C333-C30A-1C4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA (CPF 290.XXX.XXX-39) em 31/03/2026 22:31:24
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/E55B-C333-C30A-1C4D>



SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA N. 11598/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE GRASIELA CRISTINA DOS SANTOS, PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o contrato, de 07 de Abril de 2026 até 06 de Abril de 2027, sob o Regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei complementar 22/2022, de 08 de setembro de 2022), da servidora pública municipal, **GRASIELA CRISTINA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G: nº: 48.***.***-8 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 054.***.***-52, matrícula funcional nº 4006, ocupante da função em caráter excepcional e temporário de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, junto a Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 27 de Março de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D5B-8783-893D-2BB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 30/03/2026 16:38:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 31/03/2026 10:55:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/1D5B-8783-893D-2BB5>



PORTARIA N. 11599/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE CLAUDINA AMELIA NUNES DA SILVA, PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o contrato, de 17 de Abril de 2026 até 15 de Abril de 2027, sob o Regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei complementar 22/2022, de 08 de setembro de 2022), da servidora pública municipal, **CLAUDINA AMELIA NUNES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G: nº: 32.***-6 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 297.***-81, matrícula funcional nº 4010, ocupante da função em caráter excepcional e temporário de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, junto a Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 27 de Março de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/A7B6-9E13-67A3-D962> e informe o código A7B6-9E13-67A3-D962



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A7B6-9E13-67A3-D962

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 30/03/2026 16:38:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 31/03/2026 10:54:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A7B6-9E13-67A3-D962>



Outros atos



EDITAL Nº. 46/2026, 30 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NA SELEÇÃO PÚBLICA 005/2024 DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MAX PAULO LABS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que dele conhecimento tiverem que em virtude da SELEÇÃO PÚBLICA 005/2024 conforme os termos do Edital de inscrições torna público a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, para provimento de cargo público através do regime jurídico único – estatutário.

A partir da publicação deste edital de convocação e comunicação via endereço eletrônico, o candidato terá o prazo **de 05 (cinco) dias úteis para POSSE, para tanto o mesmo deverá apresentar toda documentação exigida no Anexo I deste Edital, sob pena de perda do direito à nomeação (exercício).**

O não cumprimento das obrigações impostas neste edital nos prazos por ele assinalados implicará, **automaticamente**, na desistência da função e dos direitos dele decorrentes, assumindo a municipalidade a prerrogativa de convocação do próximo classificado.

Registre-se.
Publique-se

Tarumã, em 30 de Março de 2026.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO





ANEXO I



DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO DIA DA POSSE

1. Original e cópia da Certidão de Nascimento atualizada, se solteiro(a);
2. Original e cópia da Certidão de Casamento atualizada, se casado(a);
3. Original e cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;
4. Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos dependentes;
5. Original e cópia da Declaração de Escolaridade dos dependentes;
6. Original e cópia da Cédula de Identidade (RG);
7. Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
8. Original e cópia do Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
9. Cópia do número da conta bancária junto à agência de Tarumã do Banco Bradesco;
10. Original e cópia do Título de Eleitor;
11. Certidão de Quitação Eleitoral (disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
12. Original e cópia do Certificado ou Diploma de Escolaridade
13. Original e cópia do Registro Profissional no Conselho de Classe, quando for requisito para investidura no cargo;
14. Cópia do comprovante de tipo sanguíneo (este exame não é custeado pela Prefeitura);
15. Original e cópia do comprovante de residência;
16. Original e cópia do número do PIS/NIT/PASEP;
17. Original e cópia da Carteira de Vacinação atualizada (este documento deverá ser apresentado ao Médico do Trabalho para avaliação);
18. Certidão de antecedentes criminais estadual e federal;
19. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, observado o disposto no art. 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Declaração do Imposto de Renda 2024);
20. No mínimo 06 (seis) meses de experiência em atendimento a crianças e adolescentes;

CARGO: CUIDADOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
20º	José Roberto dos Santos

Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/BD44-55F4-7848-31A2> e informe o código BD44-55F4-7848-31A2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD44-55F4-7848-31A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 30/03/2026 16:44:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/BD44-55F4-7848-31A2>



EDITAL Nº. 47/2026, 30 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NA SELEÇÃO PÚBLICA 004/2024 DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MAX PAULO LABS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que dele conhecimento tiverem que em virtude da SELEÇÃO PÚBLICA 004/2024 conforme os termos do Edital de inscrições torna público a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, para provimento de cargo público através do regime jurídico único – estatutário.

A partir da publicação deste edital de convocação e comunicação via endereço eletrônico, o candidato terá o prazo **de 05 (cinco) dias úteis para POSSE, para tanto o mesmo deverá apresentar toda documentação exigida no Anexo I deste Edital, sob pena de perda do direito à nomeação (exercício).**

O não cumprimento das obrigações impostas neste edital nos prazos por ele assinalados implicará, **automaticamente**, na desistência da função e dos direitos dele decorrentes, assumindo a municipalidade a prerrogativa de convocação do próximo classificado.

Registre-se.
Publique-se

Tarumã, em 30 de Março de 2026.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO I

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/278F-B2FF-582A-1075> e informe o código 278F-B2FF-582A-1075





DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO DIA DA POSSE

1. Original e cópia da Certidão de Nascimento atualizada, se solteiro(a);
2. Original e cópia da Certidão de Casamento atualizada, se casado(a);
3. Original e cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;
4. Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos dependentes;
5. Original e cópia da Declaração de Escolaridade dos dependentes;
6. Original e cópia da Cédula de Identidade (RG);
7. Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
8. Original e cópia do Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
9. Cópia do número da conta bancária junto à agência de Tarumã do Banco Bradesco;
10. Original e cópia do Título de Eleitor;
11. Certidão de Quitação Eleitoral (disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
12. Original e cópia do Certificado ou Diploma de Escolaridade - Superior em Psicologia;
13. Original e cópia do Registro Profissional no Conselho de Classe, quando for requisito para investidura no cargo;
14. Cópia do comprovante de tipo sanguíneo (este exame não é custeado pela Prefeitura);
15. Original e cópia do comprovante de residência;
16. Original e cópia do número do PIS/NIT/PASEP;
17. Original e cópia da Carteira de Vacinação atualizada (este documento deverá ser apresentado ao Médico do Trabalho para avaliação);
18. Certidão de antecedentes criminais estadual e federal;
19. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, observado o disposto no art. 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Declaração do Imposto de Renda 2024);
20. Original e cópia do registro no CRP (Conselho Regional de Psicologia).

CARGO: PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
26º	Isadora Ribeiro de Lima

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/278F-B2FF-582A-1075> e informe o código 278F-B2FF-582A-1075



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 278F-B2FF-582A-1075

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 30/03/2026 16:46:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/278F-B2FF-582A-1075>



DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Proc. Administrativo 1Doc nº 523/2025

Natureza: Processo Administrativo Sancionador – Lei nº 14.133/2021

Recorrente: OBRACRI LTDA EPP

VISTOS

Examinados estes autos de Processo Administrativo Eletrônico, em fase de sede recursal, interposto pela empresa **OBRACRI LTDA EPP** em face da decisão que aplicou a penalidade de **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** pelo período de 04 (quatro) anos, com fundamento na Portaria nº 11258/2025 e nos fatos apurados durante a instrução processual, verifico o seguinte:

CONSIDERANDO que a recorrente interpôs tempestivamente Recurso Administrativo buscando a reforma da decisão, alegando, em síntese, cerceamento de defesa por ausência de novas perícias e a inexistência de dolo nas desconformidades apontadas nas obras;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, em parecer técnico e jurídico fundamentado, analisou as razões recursais e recomendou o **conhecimento e o desprovimento** do recurso, mantendo íntegra a convicção quanto à gravidade das infrações;

CONSIDERANDO que as provas coligidas aos autos, em especial os laudos técnicos de vistoria, demonstram de forma inequívoca a substituição de materiais de qualidade superior por inferiores (como porcelanatos por cerâmicas comuns e vidros de espessura reduzida) e alterações unilaterais em projetos elétricos, condutas que configuram fraude e entrega de objeto com qualidade inferior (art. 156, IX e X, da Lei nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO que foi garantido à empresa o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, tendo sido todas as teses defensivas devidamente enfrentadas e rechaçadas pela Comissão com base no princípio da forma escrita e na fé pública dos laudos da engenharia municipal;

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: ADRIANA BAILEO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/D703-8A84-85D2-9FB5> e informe o código D703-8A84-85D2-9FB5



CONSIDERANDO a autoridade competente da Prefeitura Municipal para o julgamento final de recursos que versem sobre a sanção de inidoneidade, nos termos do art. 156, § 6º, I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

ISTO POSTO

No uso de minhas atribuições legais e em conformidade com o parecer da Comissão Processante, o qual acolho e adoto como razões de decidir, **CONHEÇO** do recurso interposto pela empresa **OBRACRI LTDA EPP**, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se integralmente a decisão recorrida e adequadamente proferida pelo Secretário Municipal de Governo já encartada aos autos.

Em consequência, fica ratificada a aplicação da **PENALIDADE DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE pelo período de 04 (quatro) anos**, por infração ao artigo 156, incisos IX, X e XI da Lei nº 14.133/2021.

Fica mantida, outrossim, a suspensão de eventuais pagamentos devidos à contratada até a efetiva apuração e compensação dos danos causados ao erário municipal.

Dê-se ciência à recorrente, aos órgãos de controle e proceda-se às anotações necessárias no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Tarumã, 27 de março de 2026.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA

Prefeita Municipal

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/D703-8A84-85D2-9FB5> e informe o código D703-8A84-85D2-9FB5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D703-8A84-85D2-9FB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 31/03/2026 10:36:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/D703-8A84-85D2-9FB5>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 1 de abril de 2026

Ano IV - Edição Nº 1872

Página 25

Aviso de abertura do certame



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 PROCESSO Nº 018/2026

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Tarumã, situada na Rua Aroeira, 482, Vila das Árvores, CEP 19822-074, o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 010/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme especificações detalhadas no Edital.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº. 3.001/2023, de 20 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº. 123/06, suas posteriores alterações; e demais normas aplicáveis.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 22 de abril de 2026, às 09h00.

LOCAL: www.licitardigital.com.br (acesso identificado no link - licitações)

O edital completo estará disponível para consulta no site www.taruma.sp.gov.br/licitacoes ou www.licitardigital.com.br. Também poderá ser acessado presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h00, na Rua Aroeira, 484, Vila das Árvores, CEP 19822-074 – Tarumã – SP, ou solicitado pelo e-mail comprasagroobras.cotacao@gmail.com. Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo e-mail comprasagroobras.cotacao@gmail.com ou pelo telefone (18) 3373-4700, ramal 5907.

Departamento de Licitação AgroObras
Leonardo Aparecido Salviano dos Santos
Coordenador de Programas

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



